



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2017, a Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **DIVULGA QUE NÃO HOUE JULGAMENTO DE RECURSOS POR AUSÊNCIA DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**, para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).


Vera Lúcia Giraldelli Peri

Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul
CE-MS